

MATRÍCULA
N.º 8.094

Operador Nacional
do Sistema de Registro

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
N.º 8.094

GAURAMA, 24 de julho de 19 87

IMÓVEL - PARTE DOS LOTES COLONIAIS NÚMEROS UM (1) E DOIS(2), situados na Linha Três (3), Secção Suzana, 5º distrito do Município de Viadutos-RS., com a área total de CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (166.750 m2), e confrontando: ao NORTE, com partes dos mesmos lotes pertencentes a Christiano Caon; ao SUL, com os lotes nºs trinta e oito (38) e quarenta (40); a OESTE, com os lote nº quatro (4), numa extensão de cento e sessenta e sete metros (167m); a ESTE, com o lote nº três (3), numa extensão de quinhentos metros (500m), Imóvel avaliado em Cz\$ 45.000,00. INCRA- 869260012092, At. 16,6, FMP 3,0, Mód. fiscal 20,0, nº de Mód. fiscais 0,72. Certidões Negativas do IBDF sob nº 202475 e 202476, expedidas aos 15/7/87. REGISTRO ANTERIOR nº 6.445, fls. 243, Lº 3/H, do Reg. de Erechim-RS. PROPRIETÁRIOS- PEDRO PERACCHI e MARCELINA PERACCHI.

Oficiala-

R-1/8.094 DATA: 24 de julho de 1987 .TRANSMITENTES ESPÓLIO DE PEDRO PERACCHI e MARCELINA PERACCHI. RENÚNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS- CARMELINO PERACHI, MARIA PERACHI BORTOLOSO e s/m ANTONIO BORTOLOSO, ZACHARIAS PERACHI e BENJAMIN PERACHI. ADQUIRENTE- GERMÃO PERACCHI, bras., casado com CRISTINA MARIA PERACCHI, res. em Viadutos-RS., CIC 015645790/34. FORMA DO TÍTULO- Formal de Partilha, petição feita em Gaurama-RS., aos 14/07/86 p/Dr. Luís A. Sass, homologado com trânsito em julgado, Gaurama-RS., 02/10/86, ass. p/Dra. Ana Cristina Nascimento, juíza de Direito, Certidão extraída do Processo cível nº 3.980-44/85, em Gaurama-RS., aos 30/3/87, ass. p/escrivã judic. Sra. Diva F. Ruszczyk e visto em 02/04/87, ass. p/Dra. Ana Cristina Nascimento, juíza de Direito e Certidão de Encerramento, pass. aos 30/3/87, p/escrivã judic. de Gaurama-RS., sra. Diva F. Ruszczyk e ass. p/Dra. Ana Cristina Nascimento, juíza de Direito. VALOR- Coube ao herdeiro na aval. do imóvel de Cz\$ 45.000,00, somente a parte ideal de Cz\$ 20.555,55. CONDIÇÕES- Não Cons tam.

Oficiala-

re 24086 - J. 482
Custas Cz\$ 371,00

R-2/8.094 DATA: 24 de julho de 1987 .TRANSMITENTES ESPÓLIO DE PEDRO PERACH, digo ESPÓLIO DE PEDRO PERACCHI

Continua no Verso

e **MARCELINA PERACCHI**. RENÚNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS- **MARCELINO PERACHI** e s/e **AMALIA PERACHI** e **AUGUSTINHO PERACHI** e s/e **MARIA ELMA PERACHI**. ADQUIRENTE- **GEMA PERACCHI**, bras., solteira, maior, professora, res. em Viadutos-RS., CIC 037864200/68. FORMA DO TÍTULO- Formal de Partilha, petição feita em Gaurama-RS., aos 14/07/86, p/Dr. - Luiz A. Sass, Homologado com trânsito em julgado, Gaurama-RS., 02/10/86, p/Dra. Ana Cristina Nascimento, juíza de Direito, Certidão extraída do Processo cível nº 3.980-44/85, em Gaurama-RS., aos 30/3/87, ass. p/escrivã judic. Sra. Diav, digo Sra. Diva F. Ruszczyk e Visto em 02/04/87, p/Dra. Ana Cristina Nascimento, juíza de Direito e Certidão de Encerramento, pass. na cidade de Gaurama-RS., aos 30/3/87, p/escrivã judic. Sra. Diva F. Ruszczyk e ass. p/Dra. Ana Cristina Nascimento, juíza de Direito. VALOR- Coube à herdeira na aval. do imóvel de Cz\$ 45.000,00, somente a parte ideal de Cz\$ 18.333,33. CONDIÇÕES Não Constam.

Oficiala-

Quat. h. h.

ex. 24086, f. 482
Custas Cz\$365,00

R-3/8.094 DATA: 24 de julho de 1987. TRANSMITENTES- ESPÓLIO DE PEDRO PERACCHI e MARCELINA PERACCHI. ADQUIRENTE- **ROSA PERACCHI**, bras., solteira, maior, res. em Viadutos RS. FORMA DO TÍTULO- Formal de Partilha, petição feita em Gaurama RS., aos 14/7/86, p/Dr. Luiz A. Sass, Homologado com trânsito em julgado, Gaurama-RS., aos 02 de 10/86, ass. p/Dra. Ana Cristina Nascimento, juíza de Direito, Certidão extraída do Processo cível nº 3.980-44/85, em Gaurama-RS., aos 30/3/87, ass. p/escrivã judic. Sra. Diva F. Ruszczyk e visto em 02/04/87, p/Dra. Ana Cristina Nascimento, juíza de Direito e Certidão de Encerramento, pass. n/cidade de Gaurama-RS. aos 30/3/87, p/escrivã judic. Sra. Diva F. Ruszczyk e ass. p/Dra. Ana Cristina Nascimento, juíza de Direito. VALOR- Coube à herdeira na aval. do imóvel de Cz\$ 45.000,00, somente a parte ideal de Cz\$ 6.111,12. CONDIÇÕES- Não Constam.

Oficiala-

Quat. h. h.

ex 24086, f. 482
Custas Cz\$329,00

AV.4-8.094. INCRA: Certifico nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, nº 6.082/2019, as folhas 162v/163v, do Lº T nº 043, datada de 26 de fevereiro de 2019, lavrada no Serviço Notarial e de Registro de Viadutos-RS, pela Tabeliã Designada a Sra. Silvana Bettega, procede-se a averbação para que fique constando o seguinte: que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob n.º 869.260.012.902-0; com a área total de 16,6750ha; módulo fiscal - não consta; número de módulos fiscais - 0,8338, e fração mínima de parcelamento 2,00ha, e conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural o mesmo imóvel possui o número na Receita Federal - NIRF: **8.655.809-9**, conforme certidão expedida em 22/02/2019, cujo código de controle é 9AB1.1B65.406B.603B.

PROTOCOLO: nº 95379, Livro n.º 1-K, Fls. 45, em 28 de março de 2019.

Emol: R\$41,00. **Selo TJ/RS:** 0235.04.1700005.06279 = R\$3,30

0235.01.1800010.04822 = R\$1,40

Continuação à Fls. 2

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Nº 8.094

FL. 02

MATRÍCULA
Nº

8.094

GAURAMA, 24 de julho de 87

Gaurama, 02 de abril de 2019.

2º Oficial Substituto: (João Vicente Marcolin).

R.5-8.094. COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: GEMA PERACCHI, brasileira, filha de Pedro Peracchi e de Marcelina Peracchi, nascida em 21 de julho de 1930, solteira, maior, declara não viver em união estável, aposentada, inscrita no CPF sob número 037.864.200-68, portadora da carteira de identidade nº 7028393556, expedida pela SSP/RS em 22/04/1982, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Linha Três, bairro interior, no município de Viadutos-RS.

ADQUIRENTES: EDA GIESEL PERACCHI, brasileira, filha de Albano Osvin Giesel e de Irma Giesel, nascida em 01 de novembro de 1963, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 9024331739, expedida pela SSP/RS em 08/10/2018, inscrita no CPF nº 902.760.430-49, não possui endereço eletrônico, e seu marido **JOSÉ PERACCHI**, brasileiro, filho de Germano Peracchi e de Cristina Maria Peracchi, nascido em 30 de março de 1963, agricultor, portador da carteira de identidade nº 1026549285, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 451.966.560-49, não possui endereço eletrônico, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento nº 410, lavrada às folhas 292, Livro nº B-1 do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Viadutos-RS, residentes e domiciliados na Linha Três, bairro interior, no município de Viadutos-RS.

IMÓVEL: Somente a Parte Ideal de 67.935,17m² do imóvel objeto da presente matrícula, confrontando dentro do todo maior.

VALOR: Adquirido por **R\$111.000,00** e avaliado para efeitos fiscais em **R\$111.000,00**, conforme guia informativa de pagamento sob número **008/2019**, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em 17 de janeiro de 2019, tendo sido pago o valor de R\$. 2.220,00 referente ao imposto de transmissão. **ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE EMOLUMENTOS - R\$111.000,00.**

CONDIÇÕES: As demais condições constam do Instrumento.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no Serviço Notarial e de Registro de Viadutos-RS, em 26 de fevereiro de 2019, sob nº 6.082/2019, fls. 162v/163v, Lv. T-043, pela Tabela Designada a Sra. Silvana Bettega.

EMIÇÃO DA DOI: Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.

CNIB.: Consulta realizada nesta data.

CERTIDÕES AMBIENTAIS: Dispensadas pelas partes conforme consta na Escritura.

PROTOCOLO: nº 95379, Livro n.º 1-K, Fls. 45, em 28 de março de 2019.

Continua no Verso

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Nº 8.094

Fl. 02v Vº.

MATRÍCULA
Nº 8.094

GAURAMA, 24 de julho de 87

Emol: R\$571,80. **Selo TJ/RS:** 0235.07.1800011.00186 = R\$36,60 -

0235.01.1800010.04823 = R\$1,40

Gaurama, 02 de abril de 2019.

2º Oficial Substituto: (João Vicente Marcolin).

AV.6-8.094. EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Conforme requerimento de Thiago Fernando De Paiva, datado de 15 de junho de 2021, com firma reconhecida, instruído de Certidão para fins de Averbação, datada de 07 de julho de 2021, assinada pela Escrivã Judicial Designada - Adriana Maria Puton Demarco, extraída do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 098/1.14.0000108-5 (CNJ: 0000221-33.2014.8.21.0098), procede-se a presente averbação para que fique constando o seguinte: **Que o Sr. Thiago Fernando De Paiva, ingressou com uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, contra o Sr. José Perachi, CPF nº 451.966.560/49 cujo valor da ação é R\$5.418,76. A presente averbação recai somente sobre a fração ideal de 67.935,17m², oriundo do R.05.** Tudo de conformidade com os documentos arquivados hoje neste Ofício.

PROTOCOLO: nº 100572, Livro nº 1-M, Fls. 32, em 16 de agosto de 2021.**Emol:** Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.02053 = Nihil - Nihil

Gaurama, 31 de agosto de 2021.

Escrevente Autorizada: (Gisele Lucia Konkivski).

AV.7-8.094. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA(CNM): Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73(Lei dos Registros Públicos), bem como de conformidade com o artigo 3º, do Provimento 89/2019 do CNJ, para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - **CNM: 097485.2.0008094-95.**

PROTOCOLO: nº 105972, Livro nº 1-O, Fls. 38, em 15 de abril de 2024.**Emol:** Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2300004.09736 = Nihil - Nihil

Gaurama, 22 de abril de 2024.

Escrevente Autorizada: (Gisele Lucia Konkivski).**AV.8-8.094. PENHORA.****EXEQUENTE:** THIAGO FERNANDO DE PAIVA, CPF 999.412.950-34.**EXECUTADO:** JOSE PERACCHI, CPF 451.966.560-49.**IMÓVEL:** A presente penhora recai somente sobre a parte ideal de 67.935,17m² dentro do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de José Peracchi.**TIPO DA AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial.**VALOR DA AÇÃO:** R\$5.418,76 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Continuação à Fls. 2

H

FL

03

Matrícula
N.º

8.094

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro
N.º 2

Matrícula

N.º

8.094

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 24

de julho

de 1987

CNM: 097485.2.0008094-95

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.**FORMA DO TÍTULO:** Termo de Redução de Bens à Penhora, expedido em data de 27 de março de 2024, assinado eletronicamente pela Sra. Adriana Maria Puton Demarco Escrivã Judicial Designada que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo n.º 5000092-40-2014.8.21.0098/RS - Execução de Título Extrajudicial.**PROTOCOLO:** n.º 105972, Livro n.º 1-O, Fls. 38, em 15 de abril de 2024.**Emol:** Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.02917 = Nihil - Nihil

Gaurama, 22 de abril de 2024.

Escrevente Autorizada:

(Gisele Lucia Koncikovski).

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente por
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua no verso